

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO
Nº. 0001/2020
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Ref. POL 001/2020, da Contratação de prestação de serviços continuados de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas em regime de Fábrica de Software e de Consultoria Técnica Especializada em Metodologias Ágeis, todos sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de Análise de Negócios, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Pergunta 1. - Os atestados solicitados, os quantitativos devem ser pela métrica Ponto de Função. É possível apresentar atestados onde, os quantitativos serão em horas e fazer “um de para” para Ponto de Função? Exemplo: o projeto teve 10.000 horas que representa xxx Pontos de função.

Resposta: Não serão aceitas conversões de Pontos de Função para horas nas atividades de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Software, porque estas atividades não são mensuradas em horas.

Segundo manual do SISP: “A Análise de Pontos de Função (APF) é um método padrão para a medição de projetos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas visando estabelecer uma medida de tamanho do software em pontos de função, com base na quantificação das funcionalidades solicitadas e entregues, sob o ponto de vista do usuário.”

Pergunta 2. - A CWI prestou serviços para o Badesul até dezembro de 2015. Está descrito no edital que os atestados de desenvolvimento Java devem ser de projetos dos últimos 5 anos, entendemos que podemos solicitar Atestados para vocês, correto?

Resposta: Correto, qualquer empresa que tenha prestado os serviços descritos neste edital, e que esteja de acordo com as regras estabelecidas no mesmo, pode solicitar para o Badesul os atestados, ficando a sua emissão a critério da área técnica.

Segundo o edital:

Regras para a Pontuação Técnica (PT) e Itens Pontuáveis:



“Comprovação de que a empresa executou projetos de desenvolvimento de software em regime de Fábrica de Software, na plataforma Java para web, utilizando banco de dados relacional Microsoft SQL Server, em servidores Windows e/ou Linux nos últimos 5 anos.”

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira